



PORTARIA Nº 123 – DG/IFAM CITA, DE 30 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8-GR/IFAM/2014, de 2 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 10, de 3 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO:

O inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

O Edital nº 13/2016 – Processo Seletivo Acadêmico Institucional - 2º Semestre de 2016 – Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Subsequente;

O Memo. eletrônico nº 62/2016 – DEPEP – ITA, de 27/05/2016, que versa sobre a solicitação de constituição de comissão, para a realização dos procedimentos de matrícula dos novos alunos aprovados no referido Edital.

RESOLVE:

I. CONSTITUIR duas (2) Comissões responsáveis em realizar os procedimentos supracitados.

1ª Comissão:

Atribuições: receber a documentação, coordenar e supervisionar o preenchimento dos formulários pertinentes.

Servidores	Cargo/ Função
Daniele Silva de Almeida	Presidente
Eri Nogueira Moraes	Membro
Dinalva Magalhães Sousa	Membro
Gilson Correa Gomes	Membro

2ª Comissão:

Atribuições: receber a documentação da 1ª comissão, analisar, avaliar e encaminhar ao DEPEP que fará os fluxos pertinentes e cabíveis.

Servidores	Cargo/ Função
Vinícius John	Presidente
Andressa Cristine Cruz Rosas	Membro
Iêda Diniz Tavares	Membro
Franci Moraes de Oliveira	Membro

II. Ambas deverão realizar relatórios de ocorrências.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Allen Bitencourt de Lima
Diretor Geral-IFAM CITA
Port. GR nº08-2/1/14